



## MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA

CNPJ: 94.702.784/0001-43  
Rio Grande do Sul  
Fone: 0800-090-0063

### Edital de Compra Direta

<b>Processo de Licitação 268/2026</b>
<b>Dispensa de Licitação 155/2026</b>
<b>Processo Administrativo 1521/2026</b>

O **MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA**, localizada a Avenida Getúlio Vargas, 1562, Centro – RS torna público para conhecimento dos interessados que realiza **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento MENOR PREÇO nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir.

#### Data

**Abertura 10/06/2026 Encerramento 15/06/2026 11:30 h.**

#### Solicitante

**Secretaria de Finanças**

#### Objeto da Contratação

**Aquisição de Monitor de Led**

#### Envio de Propostas e Documentos – E-mail

[comprashulhanegra@gmail.com](mailto:comprashulhanegra@gmail.com)  
ou [setorcomprasprefeitura@hulhanegra.rs.gov.br](mailto:setorcomprasprefeitura@hulhanegra.rs.gov.br)

Os critérios conforme a documentação art. 72 da Lei 14.133/2021, encaminhado pela solicitante.



**MUNICIPIO DE HULHA NEGRA - RS**  
**CNPJ: 94.702.784/0001-43**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Termo de Referência para Aquisições por Dispensa de Eletrônica**

1.1 **1. OBJETO** – Aquisição de 03 três monitor de vídeo para uso no setor de finanças, destinado ao apoio das atividades administrativas do setor.

**1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor total
01	<b>Monitor de Vídeo LED 19 polegadas:</b> Aquisição de monitor de vídeo de 19 polegadas, tecnologia LED, com resolução mínima HD (1366x768 ou superior) e taxa de atualização de <b>75Hz</b> . O equipamento deve possuir entradas de vídeo digital (HDMI) e analógica (VGA), bivolt.	03	Unidade	R\$ 433,29	R\$ 1.299,87
<b>Total</b>					<b>R\$ 1.299,87</b>

Documento assinado digitalmente em 08/06/2026 09:16:52  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/13jgc> para verificar a autenticidade.



**1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026, conforme abaixo discriminado: Classificação da despesa 4010, número do PAC 03.

**2. DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021.

**3. JUSTIFICATIVA**



**3.1** A contratação se justifica pela necessidade de fornecimento de 03 monitores para apoio às atividades do setor de finanças. O equipamento é essencial para garantir melhores condições de trabalho, pois a ausência do monitor compromete a agilidade e a organização das atividades do setor.

#### **4. DAS PROPOSTAS**

**4.1.** O critério de julgamento das propostas é o menor preço por item.

**4.2.** Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

**4.2.1.** A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

**4.3.** As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

**4.4.** Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>)

**4.5.** As propostas deverão encaminhadas para o Email do setor de compras – [comprashulhanegra@gmail.com](mailto:comprashulhanegra@gmail.com) e [setorcomprasprefeiturahn@hulhanegra.rs.gov.br](mailto:setorcomprasprefeiturahn@hulhanegra.rs.gov.br).

#### **5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**5.1.1** A entrega deverá ocorrer em 10 dias após a emissão da nota de empenho, no endereço Av. Getúlio Vargas número 1562, centro – Hulha Negra/RS.

#### **6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**6.1.** Os serviços e/ou bens serão recebidos:

**a)** definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

**6.2.** Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

#### **7. FORMA DE PAGAMENTO**

**7.1.** A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

**7.2.** O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.

**7.3.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.





7.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES**

### **8.1 DA CONTRATADA**

8.1.1. Fornecer o produto conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, entregando um monitor novo, original, sem uso, devidamente embalado e acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.1.2 Realizar a entrega dentro do prazo estipulado, no local indicado pela Administração, garantindo transporte adequado e seguro, sem ônus adicional ao órgão.

8.1.3 Assegurar a qualidade e a integridade do item fornecido, responsabilizando-se por qualquer dano, avaria ou defeito apresentado no ato da entrega ou dentro do período de garantia.

8.1.4 Providenciar a substituição imediata de qualquer item entregue em desacordo com as especificações, danificado, com defeito ou considerado inadequado pela Administração, sem custo adicional.

8.1.5 Manter atualizadas suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, exigidas para contratação com a Administração Pública.

8.1.6 Apresentar representante ou canal de comunicação para esclarecimentos, solução de problemas e atendimento às demandas da Administração durante a vigência do contrato.

### **9. DA CONTRATANTE**

9.1 Fornecer à contratada todas as informações necessárias à correta execução do objeto, inclusive especificações de tamanhos, cores e eventuais personalizações exigidas;

9.2 Designar servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e conferência do objeto contratado;

9.3 Receber e conferir os monitores no ato da entrega, verificando quantidade, tamanhos, qualidade e conformidade com as especificações previstas;

9.4 Recusar o recebimento de peças que apresentem defeitos, divergências técnicas ou estejam em desacordo com o solicitado, exigindo a substituição sem ônus adicional;

9.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto

9.6 Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade ou não conformidade identificada na execução do objeto;

### **10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**





**10.1. Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:  
TITULAR: PIETRA KYRA OLIVEIRA FELICIO**

## 11. ESTIMATIVA DE CUSTO

11.1. O valor estimado para a contratação é de R\$ 433,29, conforme pesquisa de preços.

## 12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

12.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

## 13. DOS ANEXOS

13.1. Fazem parte deste Termo de Referência:

- a) pesquisa de preços;
- b) DFD
- c) Estudo Técnico Preliminar

Hulha Negra - RS, 08 de junho de 2026.



Nome: Pietra Kyra Oliveira  
Felicio  
CPF: \*\*\*.149.630-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

Assinatura do Secretário



Nome: ANA LIDIA DE  
OLIVEIRA MUNHÓS  
CPF: \*\*\*.590.900-\*\*

Assinado com certificado digital avançado